



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG

Rua José Maria Botelho, s/nº - Centro - Santana do Deserto - MG - CEP: 36.620-000

Tel: (32) 3275-1155 / 3275-1177

E-mail: santanalegis@gmail.com / faleconosco@santanadodeserto.mg.leg.br

Site: www.santanadodeserto.mg.leg.br - CNPJ: 73.920.415/0001-57

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

P-A-R-E-C-E-R

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

ORIGEM: Legislativo Municipal de Santana do Deserto – MG.

Parecer acerca do Projeto de Resolução nº 0003 de 03 de setembro de 2018, de iniciativa do Poder Legislativo de Santana do Deserto que ***“Altera dispositivos da Resolução nº005 de 07 de dezembro de 2012 e dá outras providências”***.

O presente projeto visa revogar os artigos 84 e 85, ambos do Regimento Interno uma vez que estes impõem limites de duração da reunião na sede desta Casa Legislativa, onde por muitas vezes, o horário extrapola e os vereadores não são mais obrigados a permanecer em plenário.

Sendo assim, a revogação de tais artigos possibilitará que todos os vereadores permaneçam na reunião até a sua finalização, até mesmo porque esta Casa possui apenas uma reunião semanal, não sendo correto com a população limitarmos prazo de duração, razão pela qual posiciono pela sua legalidade e constitucionalidade.

O referido Projeto de Resolução se apresenta devidamente formalizado, ou seja, nos termos impostos pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Casa e Constituição Federal, não existindo, portanto, motivos que impeçam o seu regular trâmite nesta casa de Leis.

Santana do Deserto, 17 de setembro de 2018.

RELATOR – Leonardo dos Santos Henrique

Esta comissão, aprova e recomenda o parecer do Relator, liberando-o para Plenário.

Roberta Palhares Rodrigues Badaró
Presidente

João Carlos Grossi de Oliveira
Membro